

**PORTARIA UNIFEBE n.º 78/2023**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:

- I - Roberto Heinzle (Presidente);
- II - Hannelore Nehring;
- III - Jonathan Nau;
- IV - Sergio Rubens Fantini;
- V - Tatiana Pereira Filgueiras.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 166/19, de 8/7/2019.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2023.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de setembro de 2023.